

Informações do Documento

Certidão	033320301-14
Tipo	Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática
Fornecida para o	CNPJ 00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Data de Emissão	19/04/2024 09:00:30
Data de Validade	18/07/2024

VOLTAR

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Código de Controle: 8566.A0A9.3D71.4C9B

Data da Emissão: 05/02/2024

Hora da Emissão: 16:35:15

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/02/2024, com validade até 03/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.246.871

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:56 do dia 25/04/2024.

Código de autenticidade da certidão: 67C3E23BF4B2484D794448DE78B8DEC862

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/07/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Cliente:	PREFEITURA DE ROLANDIA
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024
Data de Abertura:	10/06/2024
Horário:	15:30
Prazo de Entrega:	10 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	90 DIAS
Forma de Pagamento:	CONFORME EDITAL

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
1	50.000	UND	Tubo à vácuo 13x75mm,com anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3/4 mL, transparente, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	INJEX	INJEX	CX/1200 - RACK 100	10160610017	0,47	23.500,00
2	50.000	UND	Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador, volume de aspiração 3,5/4mL/5mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	INJEX	INJEX	CX/1200 - RACK 100	10160610017	0,47	23.500,00
TOTAL								R\$	47.000,00

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Estamos ciente que nos valores propostos para os itens relacionados com o Convênio CONFAZ 87/2022, os preços ofertados estão deduzidos do ICMS desonerado.

E-mail para envio de atas: licita2.pr@somahospitalar.com.br Empenhos: vendas8.pr@somahospitalar.com.br; vendas10.pr@somahospitalar.com.br; vendas14.pr@somahospitalar.com.br.

Curitiba, 10 de junho de 2024.


SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ	59.309.302/0001-99
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	INJEX VÁCUO - TUBOS COM ADITIVOS PARA COLETA DE SANGUE À VACUO

Modelo Produto Médico
IJ165 - 16x100mm 7ml
IJ166 - 16x100mm 7,5ml
IJ167 - 16x100mm 8ml
IJ168 - 16x100mm 8,5ml
IJ169 - 16x100mm 9ml
IJ170 - 16x100mm 9,5ml
IJ171 - 16x100mm 10ml
IJ153 - 13x75mm 2ml
IJ154 - 13x75mm 2,5ml
IJ155 - 13x75mm 3ml
IJ172 - 13x75mm 2ml
IJ173 - 13x75mm 2,5ml
IJ174 - 13x75mm 3ml
IJ175 - 13x75mm 3,5ml
IJ176 - 13x75mm 4ml
IJ177 - 13x75mm 4,5ml
IJ178 - 13x75mm 5ml
IJ123 - 13x100mm 4,5ml
IJ124 - 13x100mm 5ml
IJ125 - 13x100mm 5,5ml
IJ126 - 13x100mm 6ml
IJ127 - 16x100mm 7ml
IJ128 - 16x100mm 7,5ml
IJ129 - 16x100mm 8ml
IJ130 - 16x100mm 8,5ml
IJ131 - 16x100mm 9ml
IJ132 - 16x100mm 9,5ml

IJ133 - 16x100mm 10ml
IJ149 - 16x100mm 8,5ml
IJ150 - 16x100mm 9ml
IJ151 - 16x100mm 9,5ml
IJ152 - 16x100mm 10ml
IJ134 - 13x75mm 2ml
IJ135 - 13x75mm 2,5ml
IJ136 - 13x75mm 3ml
IJ137 - 13x75mm 3,5ml
IJ138 - 13x75mm 4ml
IJ139 - 13x75mm 4,5ml
IJ140 - 13x75mm 5ml
IJ141 - 13x100mm 4ml
IJ142 - 13x100mm 4,5ml
IJ143 - 13x100mm 5ml
IJ144 - 13x100mm 5,5ml
IJ145 - 13x100mm 6ml
IJ146 - 16x100mm 7ml
IJ147 - 16x100mm 7,5ml
IJ148 - 16x100mm 8ml
IJ156 - 13x75mm 3,5ml
IJ157 - 13x75mm 4ml
IJ158 - 13x75mm 4,5ml
IJ159 - 13x75mm 5ml
IJ160 - 13x100mm 4ml
IJ161 - 13x100mm 4,5ml
IJ162 - 13x100mm 5ml
IJ163 - 13x100mm 5,5ml
IJ164 - 13x100mm 6ml
IJ101 - 13x75mm 4,5ml
IJ102 - 13x75mm 5ml
IJ103 - 13x100mm 4ml
IJ104 - 13x100mm 4,5ml
IJ105 - 13x100mm 5ml
IJ106 - 13x100mm 5,5ml
IJ111 - 16x100mm 8,5ml
IJ112 - 16x100mm 9ml
IJ113 - 16x100mm 9,5ml

Impresso dia 07 de junho de 2024 às 14h17 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351284425200878>"

IJ100 - 13x75mm 4ml
IJ115 - 13x75mm 2ml
IJ116 - 13x75mm 2,5 ml
IJ117 - 13x75mm 3ml
IJ118 - 13x75mm 3,5ml
IJ119 - 13x75mm 4ml
IJ120 - 13x75mm 4,5ml
IJ121 - 13x75mm 5ml
IJ122 - 13x100mm 4ml
IJ017 -16x100mm 9ml
IJ018 -16x100mm 9,5ml
IJ019 -16x100mm 10ml
IJ001 -13x75mm 2ml
IJ031 - 13x100mm 6ml
IJ032 - 16x100mm 7ml
IJ033 - 16x100mm 7,5ml
IJ034 - 16x100mm 8ml
IJ035 - 16x100mm 8,5ml
IJ036 - 16x100mm 9ml
IJ037 - 16x100mm 9,5ml
IJ038 - -16x100mm 10ml
IJ020 - 13x75mm 2ml
IJ021 - 13x75mm 2,5ml
IJ022 - 13x75mm 3ml
IJ023 - 13x75mm 3,5ml
IJ024 - 13x75mm 4ml
IJ025 - 13x75mm 4,5ml
IJ026 - 13x75mm 5ml
IJ027 - 13x100mm 4ml
IJ028 - 13x100mm 4,5ml
IJ029 - 13x100mm 5ml
IJ030 - 13x100mm 5,5ml
IJ051 - 16x100mm 7ml
IJ052 - 16x100mm 7,5ml
IJ050 - 13x100mm 6ml
IJ073 - 16x100mm 8,5ml
IJ074 - 16x100mm 9ml
IJ075 - 16x100mm 9,5ml

Impresso dia 07 de junho de 2024 às 14h17 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351284425200878>"

IJ076 - 16x100mm 10ml
IJ058 - 13x75mm 2ml
IJ059 - 13x75mm 2,5ml
IJ060 - 13x75mm 3ml
IJ061 - 13x75mm 3,5ml
IJ062 - 13x75mm 4ml
IJ088 - 13x100mm 6ml
IJ080 - 13x75mm 3,5ml
IJ081 - 13x75mm 4ml
IJ082 - 13x75mm 4,5ml
IJ083 - 13x75mm 5 ml
IJ085 - 13x100mm 4,5ml
IJ086 - 13x100mm 5ml
IJ087 - 13x100mm 5,5ml
IJ107 - 13x100mm 6ml
IJ108 - 16x100mm 7ml
IJ109 - 16x100mm 7,5ml
IJ110 - 16x100mm 8ml
IJ114 - 16x100mm 10ml
IJ096 - 13x75mm 2ml
IJ097 - 13x75mm 2,5 ml
IJ098 - 13x75mm 3ml
IJ099 - 13x75mm 3,5ml
IJ043 - 13x75mm 4ml
IJ044 - 13x75mm 4,5ml
IJ045 - 13x75mm 5ml
IJ046 - 13x100mm 4ml
IJ047 - 13x100mm 4,5ml
IJ048 - 13x100mm 5ml
IJ049 - 13x100mm 5,5ml
IJ063 - 13x75mm 4,5ml
IJ053 - 16x100mm 8ml
IJ054 - 16x100mm 8,5ml
IJ055 - 16x100mm 9ml
IJ056 - 16x100mm 9,5ml
IJ057 - 16x100mm 10ml
IJ039 - 13x75mm 2ml
IJ040 - 13x75mm 2,5ml

Impresso dia 07 de junho de 2024 às 14h17 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351284425200878>"

IJ041 - 13x75mm 3ml
IJ042 - 13x75mm 3,5ml
IJ064 - 13x75mm 5ml
IJ065 - 13x100mm 4ml
IJ066 - 13x100mm 4,5ml
IJ067 - 13x100mm 5ml
IJ068 - 13x100mm 5,5ml
IJ069 - 13x100mm 6ml
IJ070 - 16x100mm 7ml
IJ071 - 16x100mm 7,5ml
IJ072 - 16x100mm 8ml
IJ002 -13x75mm 2,5ml
IJ003 -13x75mm 3ml
IJ004 -13x75mm 3,5ml
IJ005 -13x75mm 4ml
IJ006 -13x75mm 4,5ml
IJ007 -13x75mm 5ml
IJ008 -13x100mm 4ml
IJ009 -13x100mm 4,5ml
IJ010 -13x100mm 5ml
IJ011 -13x100mm 5,5ml
IJ012 -13x100mm 6ml
IJ013 -16x100mm 7ml
IJ014 -16x100mm 7,5ml
IJ015 -16x100mm 8ml
IJ016 -16x100mm 8,5ml
IJ089 - 16x100mm 7ml
IJ090 - 16x100mm 7,5ml
IJ091 - 16x100mm 8ml
IJ092 - 16x100mm 8,5ml
IJ093 - 16x100mm 9ml
IJ094 - 16x100mm 9,5ml
IJ095 - 16x100mm 10ml
IJ084 - 13x100mm 4ml
IJ077 - 13x75mm 2ml
IJ078 - 13x75mm 2,5ml
IJ079 - 13x75mm 3ml
IJ179 - 13x100mm 4ml

Impresso dia 07 de junho de 2024 às 14h17 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351284425200878>"

IJ180 - 13x100mm 4,5ml
IJ181 - 13x100mm 5ml
IJ182 - 13x100mm 5,5ml
IJ183 - 13x100mm 6ml
IJ184 - 16x100mm 7ml
IJ185 - 16x100mm 7,5ml
IJ186 - 16x100mm 8ml
IJ187 - 16x100mm 8,5ml
IJ188 - 16x100mm 9ml
IJ189 - 16x100mm 9,5ml
IJ190 - 16x100mm 10ml
IJ203 - 16x100mm 7ml
IJ204 - 16x100mm 7,5ml
IJ206 - 16x100mm 8,5ml
IJ207 - 16x100mm 9ml
IJ208 - 16x100mm 9,5ml
IJ209 - 16x100mm 10ml
IJ205 - 16x100mm 8ml
IJ202 - 13x100mm 6ml
IJ191 - 13x75mm 2ml
IJ192 - 13x75mm 2,5ml
IJ193 - 13x75mm 3ml
IJ194 - 13x75mm 3,5ml
IJ195 - 13x75mm 4ml
IJ196 - 13x75mm 4,5ml
IJ197 - 13x75mm 5ml
IJ198 - 13x100mm 4ml
IJ199 - 13x100mm 4,5ml
IJ200 - 13x100mm 5ml
IJ201 - 13x100mm 5,5ml
IJ211 - 13x75mm 2,5ml
IJ212 - 13x75mm 3ml
IJ213 - 13x75mm 3,5ml
IJ214 - 13x75mm 4ml
IJ215 - 13x75mm 4,5ml
IJ216 - 13x75mm 5ml
IJ216 - 13x75mm 5ml
IJ217 - 13x100mm 4ml

Impresso dia 07 de junho de 2024 às 14h17 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351284425200878>"

IJ218 - 13x100mm 4,5ml
IJ219 - 13x100mm 5ml
IJ220 - 13x100mm 5,5ml
IJ221 - 13x100mm 6ml
IJ222 - 16x100mm 7ml
IJ223 - 16x100mm 7,5ml
IJ224 - 16x100mm 8ml
IJ225 - 16x100mm 8,5ml
IJ226 - 16x100mm 9ml
IJ227 - 16x100mm 9,5ml
IJ228 - 16x100mm 10ml
IJ210 - 13x75mm 2ml
IJ261 - 16x100mm 7,5ml
IJ262 - 16x100mm 8ml
IJ263 - 16x100mm 8,5ml
IJ264 - 16x100mm 9ml
IJ265 - 16x100mm 9,5ml
IJ266 - 16x100mm 10ml
IJ249 - 13x75mm 2,5ml
IJ248 - 13x75mm 2ml
IJ231 - 13x75mm 3ml
IJ232 - 13x75mm 3,5ml
IJ233 - 13x75mm 4ml
IJ234 - 13x75mm 4,5ml
IJ235 - 13x75mm 5ml
IJ236 - 13x100mm 4ml
IJ237 - 13x100mm 4,5ml
IJ238 - 13x100mm 5ml
IJ239 - 13x100mm 5,5ml
IJ240 - 13x100mm 6ml
IJ241 - 16x100mm 7ml
IJ242 - 16x100mm 7,5ml
IJ243 - 16x100mm 8ml
IJ244 - 16x100mm 8,5ml
IJ245 - 16x100mm 9ml
IJ246 - 16x100mm 9,5ml
IJ247 - 16x100mm 10ml
IJ229 - 13x75mm 2ml

Impresso dia 07 de junho de 2024 às 14h17 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351284425200878>"

IJ230 - 13x75mm 2,5ml
IJ250 - 13x75mm 3ml
IJ251 - 13x75mm 3,5ml
IJ252 - 13x75mm 4ml
IJ253 - 13x75mm 4,5ml
IJ254 - 13x75mm 5ml
IJ255 - 13x100mm 4ml
IJ256 - 13x100mm 4,5ml
IJ257 - 13x100mm 5ml
IJ258 - 13x100mm 5,5ml
IJ259 - 13x100mm 6ml
IJ260 - 16x100mm 7ml
IJ380 - 16x100mm 10ml
IJ362 - 13x75mm 2ml
IJ363 - 13x75mm 2,5ml
IJ364 - 13x75mm 3ml
IJ365 - 13x75mm 3,5ml
IJ388 -13x100mm 4ml
IJ389 -13x100mm 4,5ml
IJ390 -13x100mm 5ml
IJ391 -13x100mm 5,5ml
IJ392 -13x100mm 6ml
IJ393 -16x100mm 7ml
IJ394 -16x100mm 7,5ml
IJ395 -16x100mm 8ml
IJ396 -16x100mm 8,5ml
IJ397 -16x100mm 9ml
IJ398 -16x100mm 9,5ml
IJ399 -16x100mm 10ml
IJ381 -13x75mm 2ml
IJ382 -13x75mm 2,5ml
IJ383 -13x75mm 3ml
IJ384 -13x75mm 3,5ml
IJ385 -13x75mm 4ml
IJ386 -13x75mm 4,5ml
IJ387 -13x75mm 5ml
IJ401 - 13x75mm 2,5ml
IJ402 - 13x75mm 3ml

Impresso dia 07 de junho de 2024 às 14h17 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351284425200878>"

IJ403 - 13x75mm 3,5ml
IJ404 - 13x75mm 4ml
IJ405 - 13x75mm 4,5ml
IJ406 - 13x75mm 5ml
IJ407 - 13x100mm 4ml
IJ408 - 13x100mm 4,5ml
IJ409 - 13x100mm 5ml
IJ410 - 13x100mm 5,5ml
IJ411 - 13x100mm 6ml
IJ412 - 16x100mm 7ml
IJ413 - 16x100mm 7,5ml
IJ414 - 16x100mm 8ml
IJ415 - 16x100mm 8,5ml
IJ416 - 16x100mm 9ml
IJ417 - 16x100mm 9,5ml
IJ418 - 16x100mm 10ml
IJ400 - 13x75mm 2ml
IJ419 - 13x75mm 2ml
IJ420 - 13x75mm 2,5ml
IJ421 - 13x75mm 3ml
IJ422 - 13x75mm 3,5ml
IJ423 - 13x75mm 4ml
IJ424 - 13x75mm 4,5ml
IJ425 - 13x75mm 5ml
IJ426 - sem gel 13x100mm 4ml
IJ427 - sem gel 13x100mm 4,5ml
IJ428 - sem gel 13x100mm 5ml
IJ429 - sem gel 13x100mm 5,5ml
IJ430 - sem gel 13x100mm 6ml
IJ431 - sem gel 13x100mm 7ml
IJ432 - sem gel 16x100mm 7,5ml
IJ433 - sem gel 16x100mm 8ml
IJ434 - sem gel 16x100mm 8,5ml
IJ435 - sem gel 16x100mm 9ml
IJ436 - sem gel 16x100mm 9,5ml
IJ437 - sem gel 16x100mm 10ml
IJ438 - 13x75mm 2ml
IJ439 - 13x75mm 2,5ml

Impresso dia 07 de junho de 2024 às 14h17 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351284425200878>"

IJ440 - 13x75mm 3ml
IJ441 - 13x75mm 3,5ml
IJ442 - 13x75mm 4ml
IJ443 - 13x75mm 4,5ml
IJ444 - 13x75mm 5ml
IJ445 - sem gel 13x100mm 4ml
IJ446 - sem gel 13x100mm 4,5ml
IJ447 - sem gel 13x100mm 5ml
IJ448 - sem gel 13x100mm 5,5ml
IJ449 - sem gel 13x100mm 6ml
IJ450 - sem gel 13x100mm 7ml
IJ451 - sem gel 16x100mm 7,5ml
IJ452 - sem gel 16x100mm 8ml
IJ453 - sem gel 16x100mm 8,5ml
IJ454 - sem gel 16x100mm 9ml
IJ455 - sem gel 16x100mm 9,5ml
IJ456 - sem gel 16x100mm 10ml
IJ279 - 16x100mm 7ml
IJ280 - 16x100mm 7,5ml
IJ281 - 16x100mm 8ml
IJ282 - 16x100mm 8,5ml
IJ283 - 16x100mm 9ml
IJ284 - 16x100mm 9,5ml
IJ285 - 16x100mm 10ml
IJ271 - 13x75mm 4ml
IJ272 - 13x75mm 4,5ml
IJ273 - 13x75mm 5ml
IJ274 - 13x100mm 4ml
IJ275 - 13x100mm 4,5ml
IJ267 - 13x75mm 2ml
IJ268 - 13x75mm 2,5ml
IJ269 - 13x75mm 3ml
IJ270 - 13x75mm 3,5ml
IJ276 - 13x100mm 5ml
IJ277 - 13x100mm 5,5ml
IJ278 - 13x100mm 6ml
IJ286 - 13x75mm 2ml
IJ287 - 13x75mm 2,5ml

Impresso dia 07 de junho de 2024 às 14h17 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351284425200878>"

IJ288 - 13x75mm 3ml
IJ289 - 13x75mm 3,5ml
IJ290 - 13x75mm 4ml
IJ291 - 13x75mm 4,5ml
IJ292 - 13x75mm 5ml
IJ293 - 13x100mm 4ml
IJ294 - 13x100mm 4,5ml
IJ295 - 13x100mm 5ml
IJ296 - 13x100mm 5,5ml
IJ297 - 13x100mm 6ml
IJ298 - 16x100mm 7ml
IJ299 - 16x100mm 7,5ml
IJ300 - 16x100mm 8ml
IJ301 - 16x100mm 8,5ml
IJ302 - 16x100mm 9ml
IJ303 - 16x100mm 9,5ml
IJ304 - 16x100mm 10ml
IJ311 - 13x75mm 5ml
IJ312 - 13x100mm 4ml
IJ313 - 13x100mm 4,5ml
IJ314 - 13x100mm 5ml
IJ315 - 13x100mm 5,5ml
IJ316 - 13x100mm 6ml
IJ317 - 16x100mm 7ml
IJ318 - 16x100mm 7,5ml
IJ319 - 16x100mm 8ml
IJ320 - 16x100mm 8,5ml
IJ321 - 16x100mm 9ml
IJ322 - 16x100mm 9,5ml
IJ323 - 16x100mm 10ml
IJ305 - 13x75mm 2ml
IJ306 - 13x75mm 2,5ml
IJ307 - 13x75mm 3ml
IJ308 - 13x75mm 3,5ml
IJ309 - 13x75mm 4ml
IJ310 - 13x75mm 4,5ml
IJ328 - 13x75mm 4ml
IJ329 - 13x75mm 4,5ml

Impresso dia 07 de junho de 2024 às 14h17 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351284425200878>"

IJ330 - 13x75mm 5ml
IJ331 - 13x100mm 4ml
IJ332 - 13x100mm 4,5ml
IJ333 - 13x100mm 5ml
IJ334 - 13x100mm 5,5ml
IJ335 - 13x100mm 6ml
IJ336 - 16x100mm 7ml
IJ337 - 16x100mm 7,5ml
IJ338 - 16x100mm 8ml
IJ339 - 16x100mm 8,5ml
IJ340 - 16x100mm 9ml
IJ341 - 16x100mm 9,5ml
IJ342 - 16x100mm 10ml
IJ324 - 13x75mm 2ml
IJ325 - 13x75mm 2,5ml
IJ327 - 13x75mm 3,5ml
IJ326 - 13x75mm 3ml
IJ343 - 13x75mm 2ml
IJ344 - 13x75mm 2,5ml
IJ345 - 13x75mm 3ml
IJ346 - 13x75mm 3,5ml
IJ347 - 13x75mm 4ml
IJ348 - 13x75mm 4,5ml
IJ349 - 13x75mm 5ml
IJ350 - 13x100mm 4ml
IJ351 - 13x100mm 4,5ml
IJ352 - 13x100mm 5ml
IJ353 - 13x100mm 5,5ml
IJ354 - 13x100mm 6ml
IJ355 - 16x100mm 7ml
IJ356 - 16x100mm 7,5ml
IJ357 - 16x100mm 8ml
IJ358 - 16x100mm 8,5ml
IJ359 - 16x100mm 9ml
IJ360 - 16x100mm 9,5ml
IJ361 - 16x100mm 10ml
IJ366 - 13x75mm 4ml
IJ367 - 13x75mm 4,5ml

Impresso dia 07 de junho de 2024 às 14h17 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351284425200878>"

IJ368 - 13x75mm 5ml
IJ369 - 13x100mm 4ml
IJ370 - 13x100mm 4,5ml
IJ371 - 13x10mm 5ml
IJ372 - 13x100mm 5,5ml
IJ373 - 13x100mm 6ml
IJ374 - 16x100mm 7ml
IJ375 - 16x100mm 7,5ml
IJ376 - 16x100mm 8ml
IJ377 - 16x100mm 8,5ml
IJ378 - 16x100mm 9ml
IJ379 - 16x100mm 9,5ml

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Tubo de Coleta a Vácuo com Aditivo.pdf	3825317218 - 28/09/2021 08:26:13

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	10160610017
Processo	25351284425200878
Fabricante Legal	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Órgão Prefeitura Municipal de Rolândia - PR

30/2024 - Menor Preço

Processo nº 72/2024

Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA, inscrita no CNPJ 00656468000139, sediada na cidade de: Curitiba - PR, Rua Rua Anita Ribas, telefone: (41) 3028-2385 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) LUIZ RENATO GAROFANI, CPF XXXXXXX5987 e email: XXXXXX1.pr@somahospitalar.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 07-06-2024 14:22:46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão nº: 16695828/2024

Expedição: 11/03/2024, às 15:28:31

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 19- 4.140/2024

De: José S. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/06/2024 às 16:39:10

Segue ata de abertura e relatórios do sistema eletrônico.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_Homologacao.pdf

Desertos_e_Fracassados.pdf

Fornecedores_classificados.pdf

HistoricoDeLancesPageForm.pdf

Relacao_de_Participantes.pdf

Relatorio_de_Adjudicacao.pdf

Relatorio_de_habilitacao.pdf

Vencedores_da_Fase_de_Disputa.pdf

VerAta.pdf

VerAtaResumida.pdf

VerAtaSimplificada.pdf

VerHistoricoPregao.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: **30/2024**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **José Augusto Liasch da Silva**

OBJETO: **O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços**

MOTIVO:

Lote **Lote 1** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **und** Quantidade: **50.000**

Tubo à vácuo 13x75mm, com anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3/4 mL,

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
00.656.468/0001-39	SOMA PR COMERCIO DE	0,3700	INJEX	INJEX	Vencedor
13.107.128/0001-09	SUPRITECNICA LTDA	0,4200	NEOVACUMI	N/C	Classificado
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION	0,4100	LABORIMPO RT	PACOTE 100 UN	Classificado
39.840.107/0001-83	Mastermedic	0,4400	VACUPLAST	VACUPLAST	Classificado
49.222.415/0001-07	MEDLAB - PRODUTOS	0,5300	Vacuplast	4ml	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	5,0000	labor		Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	0,3600	DESCARPAC K	TUBO A VACUO	Inabilitado

MOTIVO:

Lote **Lote 2** Itens do lote: **1**

Item: **2** Unidade: **und** Quantidade: **50.000**

Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador,

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
00.656.468/0001-39	SOMA PR COMERCIO DE	0,4200	INJEX	INJEX	Vencedor
13.107.128/0001-09	SUPRITECNICA LTDA	0,7200	NEOVACCUM I	N/C	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	5,0000	labor		Classificado
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION	0,6000	LABORIMPO RT	PACOTE 100 UN	Classificado
39.840.107/0001-83	Mastermedic	0,6500	VACUPLAST	VACUPLAST	Classificado
49.222.415/0001-07	MEDLAB - PRODUTOS	0,9300	Vacuplast	5ml	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **30/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **José Augusto Liasch da Silva**

OBJETO: **O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços**

Lote	Lote 1	Itens do lote: 1			
Item: 1	Unidade: und	Quantidade: 50.000			
Tubo à vácuo 13x75mm,com anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3/4 mL,					
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
00.656.468/0001-39	SOMA PR COMERCIO DE	0,3700	INJEX	INJEX	Vencedor
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION	0,4100	LABORIMPO RT	PACOTE 100 UN	Classificado
13.107.128/0001-09	SUPRITECNICA LTDA	0,4200	NEOVACUMI	N/C	Classificado
39.840.107/0001-83	Mastermedic	0,4400	VACUPLAST	VACUPLAST	Classificado
49.222.415/0001-07	MEDLAB - PRODUTOS	0,5300	Vacuplast	4ml	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	5,0000	labor		Classificado

Lote	Lote 2	Itens do lote: 1			
Item: 2	Unidade: und	Quantidade: 50.000			
Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador,					
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
00.656.468/0001-39	SOMA PR COMERCIO DE	0,4200	INJEX	INJEX	Vencedor
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION	0,6000	LABORIMPO RT	PACOTE 100 UN	Classificado
39.840.107/0001-83	Mastermedic	0,6500	VACUPLAST	VACUPLAST	Classificado
13.107.128/0001-09	SUPRITECNICA LTDA	0,7200	NEOVACCUM I	N/C	Classificado
49.222.415/0001-07	MEDLAB - PRODUTOS	0,9300	Vacuplast	5ml	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	5,0000	labor		Classificado

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 1

LANCES	
Licitante	Lances
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	0,4700
SUPRITECNICA LTDA	0,4700
Mastermedic Distribuidora Ltda	0,4700
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,6500
Cirurgica Oeste Paulista Ltda	5,0000
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4800
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	0,4700
SUPRITECNICA LTDA	0,4600
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4500
Mastermedic Distribuidora Ltda	0,4400
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,6200
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4300
SUPRITECNICA LTDA	0,4200
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4100
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	0,4300
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,5300
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	0,4000
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,3900
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	0,3700
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,3600
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	0,4100

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 1

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 º	SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	0,3700
2 º	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	0,4100
3 º	SUPRITECNICA LTDA	0,4200
4 º	Mastermedic Distribuidora Ltda	0,4400
5 º	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,5300
6 º	Cirurgica Oeste Paulista Ltda	5,0000

Lote 1

Desclassificados/Inabilitados		
Classificação	Licitante	Lances
7 º	ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS	0,3600

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 2

LANCES	
Licitante	Lances
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	0,4700
SUPRITECNICA LTDA	0,7400
Mastermedic Distribuidora Ltda	0,7400
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1,0700
Cirurgica Oeste Paulista Ltda	5,0000
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,7500
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	0,7400
SUPRITECNICA LTDA	0,7200
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4600
Mastermedic Distribuidora Ltda	0,6500
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,9300
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	0,7000
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	0,4500
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4400
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	0,4200
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4300
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	0,6000
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4100

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 2

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 º	SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	0,4200
2 º	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	0,6000
3 º	Mastermedic Distribuidora Ltda	0,6500
4 º	SUPRITECNICA LTDA	0,7200
5 º	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,9300
6 º	Cirurgica Oeste Paulista Ltda	5,0000

Lote 2

Desclassificados/Inabilitados		
Classificação	Licitante	Lances
7 º	ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS	0,4100

Processo:	72/2024
Objeto:	O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia.
Pregão	30/2024

Lote: Lote 1

Lista de Participantes
Razão Social: Mastermedic Distribuidora Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 39840107000183 Representante: Jociane Oliveira Salasário Philippi - E-mail: mastermediclicitacao@hotmail.com Braço Do Norte - SC - Fone: (48) 3658-8249
Razão Social: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 49222415000107 Representante: Denise Sieben - E-mail: medlab.vendas@hotmail.com Cascavel - PR - Fone: (45) 99987-4652
Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 00656468000139 Representante: LUIZ RENATO GAROFANI - E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br Curitiba - PR - Fone: (41) 3028-2385
Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 12021151000105 Representante: LEANDRO TREVIZAN - E-mail: diagsolution@hotmail.com Londrina - PR - Fone: (43) 3024-5280
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: (44) 98803-0745
Razão Social: SUPRITECNICA LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 13107128000109 Representante: Vinícius José Camiloti Guerreiro - E-mail: licitacao@supritecnica.com.br Pinhais - PR - Fone: (41) 3403-3452
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: (18) 3917-2993

Lote: Lote 2

Lista de Participantes
Razão Social: Mastermedic Distribuidora Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 39840107000183 Representante: Jociane Oliveira Salasário Philippi - E-mail: mastermediclicitacao@hotmail.com Braço Do Norte - SC - Fone: (48) 3658-8249
Razão Social: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 49222415000107 Representante: Denise Sieben - E-mail: medlab.vendas@hotmail.com Cascavel - PR - Fone: (45) 99987-4652
Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 00656468000139 Representante: LUIZ RENATO GAROFANI - E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br Curitiba - PR - Fone: (41) 3028-2385
Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 12021151000105 Representante: LEANDRO TREVIZAN - E-mail: diagsolution@hotmail.com

1Doc: Proc. Administrativo 4.140/2024 | Anexo: Relacao_de_Participantes.pdf (1/2)279/330

Londrina - PR - Fone: (43) 3024-5280

Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Apelido: Licitante 06
CNPJ: 22627453000185
Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br
Maringá - PR - Fone: (44) 98803-0745

Razão Social: SUPRITECNICA LTDA
Apelido: Licitante 02
CNPJ: 13107128000109
Representante: Vinícius José Camiloti Guerreiro - E-mail: licitacao@supritecnica.com.br
Pinhais - PR - Fone: (41) 3403-3452

Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda
Apelido: Licitante 05
CNPJ: 09222496000112
Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com
Presidente Prudente - SP - Fone: (18) 3917-2993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº30/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **José Augusto Liasch da Silva**
OBJETO: **O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para**

TOTAL DO PROCESSO: **39.500,00**

Lote 1 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **SOMA PR COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **00656468000139** ME: **Não**

Lote 1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,4700** Valor final: **0,3700** Valor total: **18.500,00**

Item: **1** Unidade: **und** Marca: **INJEX** Modelo: **INJEX**

Tubo à vácuo 13x75mm,com anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3/4 mL,

Quantidade: **50.000**

Lote 2 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **SOMA PR COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **00656468000139** ME: **Não**

Lote 2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,4700** Valor final: **0,4200** Valor total: **21.000,00**

Item: **2** Unidade: **und** Marca: **INJEX** Modelo: **INJEX**

Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador,

Quantidade: **50.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

ATA SESSÃO - HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº30/2024**TIPO: **MP**PREGOEIRO: **José Augusto Liasch da Silva**OBJETO: **O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para**

HABILITADOS

FORNECEDOR	SOMA PR COMERCIO DE	CNPJ/CPF: 00656468000139
------------	----------------------------	---------------------------------

Lote 1	Valor Inicial: 0,4700	Valor Final: 0,3700
---------------	------------------------------	----------------------------

Lote 2	Valor Inicial: 0,4700	Valor Final: 0,4200
---------------	------------------------------	----------------------------

INABILITADOS

Fornecedor ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA inabilitado para o Lote 1 pelo motivo: Não apresentou documentação na plataforma.

Fornecedor ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA inabilitado para o Lote 2 pelo motivo: Não apresentou documentação na plataforma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **30/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **José Augusto Liasch da Silva**

OBJETO O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços

TOTAL DO PROCESSO:				39.500,00
FORNECEDOR	SOMA PR COMERCIO DE	CNPJ/CPF: 00656468000139	TOTAL:	39.500,00
Lote 1				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 0,4700	Valor final: 0,3700	Valor total: 18.500,00
Item:	1	Unidade: und	Marca: INJEX	Modelo: INJEX
Tubo à vácuo 13x75mm,com anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3/4 mL,				
Quantidade:	50.000,00			
Lote 2				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 0,4700	Valor final: 0,4200	Valor total: 21.000,00
Item:	1	Unidade: und	Marca: INJEX	Modelo: INJEX
Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador,				
Quantidade:	50.000,00			

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 72/2024

Objeto: **O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 15:34:25 do dia 10 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 1** Valor Arrematado: **0,3700**
Licitante Vencedor: **SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/06/2024 14:38:48	Licitante 01	0,4700	C
2	07/06/2024 16:08:08	Licitante 02	0,4700	C
3	07/06/2024 16:37:54	Licitante 03	0,4700	C
4	09/06/2024 21:13:15	Licitante 04	0,6500	C
5	10/06/2024 08:20:16	Licitante 05	5,0000	C
6	10/06/2024 08:35:51	Licitante 06	0,4800	C
7	10/06/2024 14:43:19	Licitante 07	0,4700	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	10/06/2024 15:35:17	Licitante 02	0,4600
2	10/06/2024 15:35:23	Licitante 06	0,4500
3	10/06/2024 15:35:30	Licitante 03	0,4400
4	10/06/2024 15:35:39	Licitante 04	0,6200
5	10/06/2024 15:35:42	Licitante 06	0,4300
6	10/06/2024 15:35:44	Licitante 02	0,4200
7	10/06/2024 15:35:58	Licitante 06	0,4100
8	10/06/2024 15:36:00	Licitante 07	0,4300
9	10/06/2024 15:36:11	Licitante 04	0,5300
10	10/06/2024 15:36:16	Licitante 01	0,4000
11	10/06/2024 15:36:25	Licitante 06	0,3900
12	10/06/2024 15:36:37	Licitante 01	0,3700
13	10/06/2024 15:36:43	Licitante 06	0,3600
14	10/06/2024 15:36:44	Licitante 07	0,4100

Às 16:01 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	10/06/2024 15:34:25	10/06/2024 15:34:56	1ª

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
LANCES	10/06/2024 15:34:56	10/06/2024 15:44:57	1ª
ABERTURA DE VISTAS	10/06/2024 15:44:56	10/06/2024 15:45:14	1ª
HABILITAÇÃO	10/06/2024 15:45:06	10/06/2024 16:00:57	1ª
ABERTURA DE VISTAS	10/06/2024 16:00:56	10/06/2024 16:01:43	2ª
HABILITAÇÃO	10/06/2024 16:01:26	10/06/2024 16:22:39	2ª
RECURSO	10/06/2024 16:22:39	10/06/2024 16:29:50	1ª
ADJUDICAÇÃO	10/06/2024 16:28:31	10/06/2024 16:29:30	1ª
ADJUDICAÇÃO	10/06/2024 16:29:50		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	10/06/2024 15:34:25	Às 15:34:25 do dia 10 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia..
SISTEMA	10/06/2024 15:34:25	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 1.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:25	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 0,4700.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 0,4700.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 0,6500.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 5,0000.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 0,4800.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 0,4700.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 0,4700.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:34:56	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:34:56	Aberto as propostas do lote Lote 1.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	10/06/2024 15:35:17	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4600.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:35:23	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4500.
LICITANTE 03	10/06/2024 15:35:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4400.
LICITANTE 04	10/06/2024 15:35:39	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,6200.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:35:42	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4300.
LICITANTE 02	10/06/2024 15:35:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4200.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:35:58	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4100.
LICITANTE 07	10/06/2024 15:36:00	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4300.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:36:02	Lembrando aos licitantes que serão aceitas até 3 casas decimais de lances.
LICITANTE 04	10/06/2024 15:36:11	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,5300.
LICITANTE 01	10/06/2024 15:36:16	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4000.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:36:25	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,3900.
LICITANTE 01	10/06/2024 15:36:37	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,3700.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:36:43	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,3600.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 07	10/06/2024 15:36:44	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4100.
SISTEMA	10/06/2024 15:44:57	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	10/06/2024 15:44:57	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:06	Declaro classificado o licitante Licitante 06.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:06	Às 15:45 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:14	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:46:14	Prezada proponente, solicitamos o envio da documentação em até 5 minutos
LICITANTE 06	10/06/2024 15:47:23	Senhor solicitamos um prazo maior por favor.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:47:42	Não conseguiremos mandar em cinco minutos.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:48:58	10 minutos, pois presumimos que a documentação já deveria estar na plataforma, conforme o edital solicita, mas como a lei precogniza que poderá solicitar a documentação somente do vencedor o prazo foi aberto
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:26	compacta todos os documentos em um arquivo .rar e envia
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SUPRITECNICA LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:50:25	ja estou solicitando dos demais, caso ainda não tenham colocado na plataforma para ganharmos tempo.
LICITANTE 07	10/06/2024 15:54:52	Empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAROLANDIA10062024.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:59:34	1 minuto para prosseguir
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa SUPRITECNICA LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:57	Inabilitado o licitante ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo motivo: Não apresentou documentação na plataforma..
PREGOEIRO	10/06/2024 16:01:26	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:01:26	Às 16:01 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:01:43	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LICITANTE 06	10/06/2024 16:07:06	Senhor pregoeiro, conforme a lei demonstra o tempo de envio da habilitação são de no mínimo 2 horas e não 10 minutos conforme foi dado.
LICITANTE 06	10/06/2024 16:08:33	Levando em consideração que este portal no momento da inserção dos documentos não nos disponibilizou o campo para envio de anexos.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:08:36	ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	10/06/2024 16:08:36	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO A empresa participante do Pregão deverá apresentar no sistema Compras BR os documentos comprobatórios de habilitação, a seguir relacionados, sob pena de desclassificação, sendo que tais documentos caso não possua autenticação digital, deverão posteriormente ser encaminhados via e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, com autenticação digital ou encaminhar o original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes nº 809, centro, CEP: 86.600-067, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando que caso seja encaminhado via correio/transportadora a documentação original a proponente deverá fazê-lo no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:09:15	O edital já menciona que deveria estar na plataforma, logo como não houve impugnação deste item todos acataram.
LICITANTE 06	10/06/2024 16:09:43	Deveria estar na plataforma caso houvesse o campo para anexá-los, o que não foi o acontecido.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:18:45	Prezados, todos os outros proponentes conseguiram anexar previamente a documentação, como foi visto pela comissão, apenas a desclassificada que não, portanto a informação não procede. O tempo ainda foi concedido para atender a legislação, mas é impossível esperar 2 horas para que cada proponente inclua documentos, uma simples licitação duraria dias, haja vista que presume-se que a proponente tenha toda sua documentação em ordem e em dia para essas ocasiões, sendo apenas para anexar itens que porventura seja solicitados por diligência. Ressalta-se que se não tivesse conseguido anexar previamente os documentos a proponente deveria ter buscado junto à plataforma a maneira de sanar o problema antes da sessão, uma vez que não temos acesso a essa parte.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:04	Habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA pelo motivo: Documentação Ok.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:39	Declaro habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:39	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:53	Informo que será aberto o prazo de 5 minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do email: licitacao@rolandia.pr.gov.br, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:23:27	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote Lote 1.
SISTEMA	10/06/2024 16:28:27	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	10/06/2024 16:28:27	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:28:31	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:29:30	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA com o valor de R\$ 0,3700.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:29:50	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	22627453000185	Não apresentou documentação na plataforma.
HABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	00656468000139	

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA, CNPJ: 00656468000139

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	00656468000139	10/06/2024 16:29:30	0,3700

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 72/2024

Objeto: **O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 15:34:25 do dia 10 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 2** Valor Arrematado: **0,4200**
Licitante Vencedor: **SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/06/2024 14:38:48	Licitante 01	0,4700	C
2	07/06/2024 16:08:08	Licitante 02	0,7400	C
3	07/06/2024 16:37:55	Licitante 03	0,7400	C
4	09/06/2024 21:13:15	Licitante 04	1,0700	C
5	10/06/2024 08:20:16	Licitante 05	5,0000	C
6	10/06/2024 08:35:51	Licitante 06	0,7500	C
7	10/06/2024 14:43:19	Licitante 07	0,7400	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	10/06/2024 15:35:28	Licitante 02	0,7200
2	10/06/2024 15:35:36	Licitante 06	0,4600
3	10/06/2024 15:35:42	Licitante 03	0,6500
4	10/06/2024 15:36:03	Licitante 04	0,9300
5	10/06/2024 15:36:05	Licitante 07	0,7000
6	10/06/2024 15:36:21	Licitante 01	0,4500
7	10/06/2024 15:36:30	Licitante 06	0,4400
8	10/06/2024 15:36:41	Licitante 01	0,4200
9	10/06/2024 15:36:48	Licitante 06	0,4300
10	10/06/2024 15:36:50	Licitante 07	0,6000
11	10/06/2024 15:36:54	Licitante 06	0,4100

Às 16:01 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	10/06/2024 15:34:25	10/06/2024 15:34:56	1ª
LANCES	10/06/2024 15:34:56	10/06/2024 15:44:57	1ª
ABERTURA DE VISTAS	10/06/2024 15:44:56	10/06/2024 15:45:14	1ª
HABILITAÇÃO	10/06/2024 15:45:06	10/06/2024 16:00:57	1ª

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
ABERTURA DE VISTAS	10/06/2024 16:00:57	10/06/2024 16:01:43	2ª
HABILITAÇÃO	10/06/2024 16:01:26	10/06/2024 16:22:39	2ª
RECURSO	10/06/2024 16:22:39	10/06/2024 16:29:50	1ª
ADJUDICAÇÃO	10/06/2024 16:28:31	10/06/2024 16:29:30	1ª
ADJUDICAÇÃO	10/06/2024 16:29:50		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	10/06/2024 15:34:25	Às 15:34:25 do dia 10 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia..
SISTEMA	10/06/2024 15:34:25	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 2.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:25	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 0,4700.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 0,7400.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 1,0700.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 5,0000.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 0,7500.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 0,7400.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 0,7400.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:34:56	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 2.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:34:56	Aberto as propostas do lote Lote 2.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	10/06/2024 15:35:28	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,7200.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:35:36	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4600.
LICITANTE 03	10/06/2024 15:35:42	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,6500.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:36:02	Lembrando aos licitantes que serão aceitas até 3 casas decimais de lances.
LICITANTE 04	10/06/2024 15:36:03	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,9300.
LICITANTE 07	10/06/2024 15:36:05	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,7000.
LICITANTE 01	10/06/2024 15:36:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4500.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:36:30	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4400.
LICITANTE 01	10/06/2024 15:36:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4200.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:36:48	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4300.
LICITANTE 07	10/06/2024 15:36:50	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,6000.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:36:54	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4100.
SISTEMA	10/06/2024 15:44:57	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	10/06/2024 15:44:57	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:06	Declaro classificado o licitante Licitante 06.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:06	Às 15:45 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:14	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:46:14	Prezada proponente, solicitamos o envio da documentação em até 5 minutos
LICITANTE 06	10/06/2024 15:47:23	Senhor solicitamos um prazo maior por favor.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:47:42	Não conseguiremos mandar em cinco minutos.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:48:58	10 minutos, pois presumimos que a documentação já deveria estar na plataforma, conforme o edital solicita, mas como a lei precogniza que poderá solicitar a documentação somente do vencedor o prazo foi aberto
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:26	compacta todos os documentos em um arquivo .rar e envia
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SUPRITECNICA LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:50:25	ja estou solicitando dos demais, caso ainda não tenham colocado na plataforma para ganharmos tempo.
LICITANTE 07	10/06/2024 15:54:52	Empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAROLANDIA10062024.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:59:34	1 minuto para prosseguir
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa SUPRITECNICA LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:57	Inabilitado o licitante ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo motivo: Não apresentou documentação na plataforma..
PREGOEIRO	10/06/2024 16:01:26	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:01:26	Às 16:01 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:01:43	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LICITANTE 06	10/06/2024 16:07:06	Senhor pregoeiro, conforme a lei demonstra o tempo de envio da habilitação são de no mínimo 2 horas e não 10 minutos conforme foi dado.
LICITANTE 06	10/06/2024 16:08:33	Levando em consideração que este portal no momento da inserção dos documentos não nos disponibilizou o campo para envio de anexos.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:08:36	ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO A empresa participante do Pregão deverá apresentar no sistema Compras BR os documentos comprobatórios de habilitação, a seguir relacionados, sob pena de desclassificação, sendo que tais documentos caso não possua autenticação digital, deverão posteriormente ser encaminhados via e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, com autenticação digital ou encaminhar o original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes nº 809, centro, CEP: 86.600-067, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando que caso seja encaminhado via correio/transportadora a documentação original a

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	10/06/2024 16:08:36	proponente deverá fazê-lo no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:09:15	O edital já menciona que deveria estar na plataforma, logo como não houve impugnação deste item todos acataram.
LICITANTE 06	10/06/2024 16:09:43	Deveria estar na plataforma caso houvesse o campo para anexá-los, o que não foi o acontecido.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:18:45	Prezados, todos os outros proponentes conseguiram anexar previamente a documentação, como foi visto pela comissão, apenas a desclassificada que não, portanto a informação não procede. O tempo ainda foi concedido para atender a legislação, mas é impossível esperar 2 horas para que cada proponente inclua documentos, uma simples licitação duraria dias, haja vista que presume-se que a proponente tenha toda sua documentação em ordem e em dia para essas ocasiões, sendo apenas para anexar itens que porventura seja solicitados por diligência. Ressalta-se que se não tivesse conseguido anexar previamente os documentos a proponente deveria ter buscado junto à plataforma a maneira de sanar o problema antes da sessão, uma vez que não temos acesso a essa parte.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:04	Habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA pelo motivo: Documentação Ok.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:39	Declaro habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:39	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:53	Informo que será aberto o prazo de 5 minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do email: licitacao@rolandia.pr.gov.br , após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:23:27	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote Lote 2.
SISTEMA	10/06/2024 16:28:27	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	10/06/2024 16:28:27	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 2.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:28:31	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:29:30	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 2 para o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA com o valor de R\$ 0,4200.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:29:50	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	22627453000185	Não apresentou documentação na plataforma.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	00656468000139

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA, CNPJ: 00656468000139

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	00656468000139	10/06/2024 16:29:30	0,4200

Às 16:29 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

1Doc: Proc. Administrativo 4.140/2024 | Anexo: VerAta.pdf (8/9)291/330

José Augusto Liasch da Silva
Pregoeiro

Dione Ramos da Silva
Membro da Equipe

EVANDRO DEPETRIS
Membro da Equipe

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 72/2024

O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 15:34:25 do dia 10 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia..

Lote: Lote 1 Valor Arrematado: 0,3700

Licitante Vencedor: SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/06/2024 14:38:48	Licitante 01	0,4700	C
2	07/06/2024 16:08:08	Licitante 02	0,4700	C
3	07/06/2024 16:37:54	Licitante 03	0,4700	C
4	09/06/2024 21:13:15	Licitante 04	0,6500	C
5	10/06/2024 08:20:16	Licitante 05	5,0000	C
6	10/06/2024 08:35:51	Licitante 06	0,4800	C
7	10/06/2024 14:43:19	Licitante 07	0,4700	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

Às 16:01 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	10/06/2024 15:34:25	Às 15:34:25 do dia 10 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia..
SISTEMA	10/06/2024 15:34:25	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 1.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:25	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 0,4700.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 0,4700.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 0,6500.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 5,0000.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 0,4800.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 0,4700.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 0,4700.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:34:56	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:34:56	Aberto as propostas do lote Lote 1.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	10/06/2024 15:35:17	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4600.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:35:23	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4500.
LICITANTE 03	10/06/2024 15:35:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4400.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 04	10/06/2024 15:35:39	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,6200.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:35:42	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4300.
LICITANTE 02	10/06/2024 15:35:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4200.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:35:58	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4100.
LICITANTE 07	10/06/2024 15:36:00	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4300.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:36:02	Lembrando aos licitantes que serão aceitas até 3 casas decimais de lances.
LICITANTE 04	10/06/2024 15:36:11	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,5300.
LICITANTE 01	10/06/2024 15:36:16	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4000.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:36:25	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,3900.
LICITANTE 01	10/06/2024 15:36:37	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,3700.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:36:43	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,3600.
LICITANTE 07	10/06/2024 15:36:44	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4100.
SISTEMA	10/06/2024 15:44:57	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	10/06/2024 15:44:57	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:06	Declaro classificado o licitante Licitante 06.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:06	Às 15:45 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:14	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:46:14	Prezada proponente, solicitamos o envio da documentação em até 5 minutos
LICITANTE 06	10/06/2024 15:47:23	Senhor solicitamos um prazo maior por favor.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:47:42	Não conseguiremos mandar em cinco minutos.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:48:58	10 minutos, pois presumimos que a documentação já deveria estar na plataforma, conforme o edital solicita, mas como a lei precogniza que poderá solicitar a documentação somente do vencedor o prazo foi aberto
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:26	compacta todos os documentos em um arquivo .rar e envia
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SUPRITECNICA LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:50:25	ja estou solicitando dos demais, caso ainda não tenham colocado na plataforma para ganharmos tempo.
LICITANTE 07	10/06/2024 15:54:52	Empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAROLANDIA10062024.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:59:34	1 minuto para prosseguir
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa SUPRITECNICA LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:57	Inabilitado o licitante ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo motivo: Não apresentou documentação na plataforma..
PREGOEIRO	10/06/2024 16:01:26	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:01:26	Às 16:01 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:01:43	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LICITANTE 06	10/06/2024 16:07:06	Senhor pregoeiro, conforme a lei demonstra o tempo de envio da habilitação são de no mínimo 2 horas e não 10 minutos conforme foi dado.
LICITANTE 06	10/06/2024 16:08:33	Levando em consideração que este portal no momento da inserção dos documentos não nos disponibilizou o campo para envio de anexos.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:08:36	ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO A empresa participante do Pregão deverá apresentar no sistema Compras BR os documentos comprobatórios de habilitação, a seguir relacionados, sob pena de desclassificação, sendo que tais documentos caso não possua autenticação digital, deverão posteriormente ser encaminhados via e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, com autenticação digital ou encaminhar o original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes nº 809, centro, CEP: 86.600-067, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando que caso seja encaminhado via correio/transportadora a documentação original a proponente deverá fazê-lo no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:09:15	O edital já menciona que deveria estar na plataforma, logo como não houve impugnação deste item todos acataram.
LICITANTE 06	10/06/2024 16:09:43	Deveria estar na plataforma caso houvesse o campo para anexá-los, o que não foi o acontecido.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:18:45	Prezados, todos os outros proponentes conseguiram anexar previamente a documentação, como foi visto pela comissão, apenas a desclassificada que não, portanto a informação não procede. O tempo ainda foi concedido para atender a legislação, mas é impossível esperar 2 horas para que cada proponente inclua documentos, uma simples licitação duraria dias, haja vista que presume-se que a proponente tenha toda sua documentação em ordem e em dia para essas ocasiões, sendo apenas para anexar itens que porventura seja solicitados por diligência. Ressalta-se que se não tivesse conseguido anexar previamente os documentos a proponente deveria ter buscado junto à plataforma a maneira de sanar o problema antes da sessão, uma vez que não temos acesso a essa parte.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:04	Habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA pelo motivo: Documentação Ok.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:39	Declaro habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:39	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:53	Informo que será aberto o prazo de 5 minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do email: licitacao@rolandia.pr.gov.br , após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:23:27	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote Lote 1.
SISTEMA	10/06/2024 16:28:27	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	10/06/2024 16:28:27	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:28:31	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:29:30	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA com o valor de R\$ 0,3700.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:29:50	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	22627453000185	Não apresentou documentação na plataforma.
HABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	00656468000139	

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA, CNPJ: 00656468000139

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	00656468000139	10/06/2024 16:29:30	0,3700

Nº Ata: 1 Nº Edital: 30/2024 Nº Processo: 72/2024

Lote: **Lote 2** Valor Arrematado: 0,4200
Licitante Vencedor: **SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/06/2024 14:38:48	Licitante 01	0,4700	C
2	07/06/2024 16:08:08	Licitante 02	0,7400	C
3	07/06/2024 16:37:55	Licitante 03	0,7400	C
4	09/06/2024 21:13:15	Licitante 04	1,0700	C
5	10/06/2024 08:20:16	Licitante 05	5,0000	C
6	10/06/2024 08:35:51	Licitante 06	0,7500	C
7	10/06/2024 14:43:19	Licitante 07	0,7400	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

Às 16:01 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	10/06/2024 15:34:25	Às 15:34:25 do dia 10 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia..
SISTEMA	10/06/2024 15:34:25	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 2.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:25	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 0,4700.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 0,7400.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 1,0700.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 5,0000.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 0,7500.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 0,7400.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 0,7400.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:34:56	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 2.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:34:56	Aberto as propostas do lote Lote 2.
SISTEMA	10/06/2024 15:34:56	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	10/06/2024 15:35:28	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,7200.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:35:36	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4600.
LICITANTE 03	10/06/2024 15:35:42	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,6500.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:36:02	Lembrando aos licitantes que serão aceitas até 3 casas decimais de lances.
LICITANTE 04	10/06/2024 15:36:03	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,9300.
LICITANTE 07	10/06/2024 15:36:05	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,7000.
LICITANTE 01	10/06/2024 15:36:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4500.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:36:30	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4400.
LICITANTE 01	10/06/2024 15:36:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4200.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:36:48	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4300.
LICITANTE 07	10/06/2024 15:36:50	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,6000.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:36:54	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4100.
SISTEMA	10/06/2024 15:44:57	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	10/06/2024 15:44:57	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:06	Declaro classificado o licitante Licitante 06.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:06	Às 15:45 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:14	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:45:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:46:14	Prezada proponente, solicitamos o envio da documentação em até 5 minutos
LICITANTE 06	10/06/2024 15:47:23	Senhor solicitamos um prazo maior por favor.
LICITANTE 06	10/06/2024 15:47:42	Não conseguiremos mandar em cinco minutos.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:48:58	10 minutos, pois presumimos que a documentação já deveria estar na plataforma, conforme o edital solicita, mas como a lei precogniza que poderá solicitar a documentação somente do vencedor o prazo foi aberto
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:26	compacta todos os documentos em um arquivo .rar e envia
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:49:48	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SUPRITECNICA LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:50:25	ja estou solicitando dos demais, caso ainda não tenham colocado na plataforma para ganharmos tempo.
LICITANTE 07	10/06/2024 15:54:52	Empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAROLANDIA10062024.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/06/2024 15:59:34	1 minuto para prosseguir

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:33	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa SUPRITECNICA LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:00:57	Inabilitado o licitante ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo motivo: Não apresentou documentação na plataforma..
PREGOEIRO	10/06/2024 16:01:26	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:01:26	Às 16:01 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:01:43	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LICITANTE 06	10/06/2024 16:07:06	Senhor pregoeiro, conforme a lei demonstra o tempo de envio da habilitação são de no mínimo 2 horas e não 10 minutos conforme foi dado.
LICITANTE 06	10/06/2024 16:08:33	Levando em consideração que este portal no momento da inserção dos documentos não nos disponibilizou o campo para envio de anexos.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:08:36	ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO A empresa participante do Pregão deverá apresentar no sistema Compras BR os documentos comprobatórios de habilitação, a seguir relacionados, sob pena de desclassificação, sendo que tais documentos caso não possua autenticação digital, deverão posteriormente ser encaminhados via e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, com autenticação digital ou encaminhar o original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes nº 809, centro, CEP: 86.600-067, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando que caso seja encaminhado via correio/transportadora a documentação original a proponente deverá fazê-lo no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:09:15	O edital já menciona que deveria estar na plataforma, logo como não houve impugnação deste item todos acataram.
LICITANTE 06	10/06/2024 16:09:43	Deveria estar na plataforma caso houvesse o campo para anexá-los, o que não foi o acontecido.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:18:45	Prezados, todos os outros proponentes conseguiram anexar previamente a documentação, como foi visto pela comissão, apenas a desclassificada que não, portanto a informação não procede. O tempo ainda foi concedido para atender a legislação, mas é impossível esperar 2 horas para que cada proponente inclua documentos, uma simples licitação duraria dias, haja vista que presume-se que a proponente tenha toda sua documentação em ordem e em dia para essas ocasiões, sendo apenas para anexar itens que porventura seja solicitados por diligência. Ressalta-se que se não tivesse conseguido anexar previamente os documentos a proponente deveria ter buscado junto à plataforma a maneira de sanar o problema antes da sessão, uma vez que não temos acesso a essa parte.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:04	Habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA pelo motivo: Documentação Ok.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:39	Declaro habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:39	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:22:53	Informo que será aberto o prazo de 5 minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do email: licitacao@rolandia.pr.gov.br , após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:23:27	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote Lote 2.
SISTEMA	10/06/2024 16:28:27	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	10/06/2024 16:28:27	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 2.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:28:31	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	10/06/2024 16:29:30	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 2 para o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA com o valor de R\$ 0,4200.
PREGOEIRO	10/06/2024 16:29:50	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	22627453000185	Não apresentou documentação na plataforma.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	00656468000139

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA, CNPJ: 00656468000139

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA	00656468000139	10/06/2024 16:29:30	0,4200

Às 16:29 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.
Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
José Augusto Liasch da Silva Pregoeiro	Dione Ramos da Silva Membro da Equipe
EVANDRO DEPETRIS Membro da Equipe	

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 30/2024

Nº Ata:

1

Nº Edital:

30/2024

Nº Processo:

72/2024

Objeto:

O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 1			Val. Ref. Total: 23.950,00
Item: 1	Quant.: 50000,00	Unidade: und	Val. Ref.: 23.950,0000
Tubo à vácuo 13x75mm,com anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3/4 mL, transparente, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume			

Propostas Iniciais	
Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	0,4700
Licitante 02	0,4700
Licitante 03	0,4700
Licitante 04	0,6500
Licitante 05	5,0000
Licitante 06	0,4800
Licitante 07	0,4700

Eventos do Lote	
Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	10/06/2024 15.34.25
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	10/06/2024 15.34.56
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 06	Último Lance 0,3600
Licitante 03	Último Lance 0,4400
Licitante 02	Último Lance 0,4200
Licitante 04	Último Lance 0,5300
Licitante 07	Último Lance 0,4100
Licitante 01	Último Lance 0,3700
Abertura de Vistas	10/06/2024 15.44.57
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	10/06/2024 15.45.14
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA pelo motivo: Documentação Ok.	
Intenção de Recurso	10/06/2024 16.28.27
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	10/06/2024 16.29.30
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA com o valor de R\$ 0,3700.	

Nº Ata:1
Nº Edital:30/2024
Nº Processo:72/2024
Objeto:O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 2			Val. Ref. Total: 37.450,00
Item: 2	Quant.: 50000,00	Unidade: und	Val. Ref.: 37.450,0000
Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador, volume de aspiração 3,5/4mL/5mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume			
Propostas Iniciais			
Fornecedor (apelido)			Valor
Licitante 01			0,4700
Licitante 02			0,7400
Licitante 03			0,7400
Licitante 04			1,0700
Licitante 05			5,0000
Licitante 06			0,7500
Licitante 07			0,7400
Eventos do Lote			
Evento			Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas			10/06/2024 15.34.25
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.			
Lances			10/06/2024 15.34.56
Declaro iniciada a fase de LANCES.			
Licitante 06	Último Lance	0,4100	
Licitante 03	Último Lance	0,6500	
Licitante 02	Último Lance	0,7200	
Licitante 04	Último Lance	0,9300	
Licitante 07	Último Lance	0,6000	
Licitante 01	Último Lance	0,4200	
Abertura de Vistas			10/06/2024 15.44.57
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.			
Habilitação			10/06/2024 15.45.14
Fase alterada para HABILITAÇÃO.			
Fase alterada para HABILITAÇÃO.			
Habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA pelo motivo: Documentação Ok.			
Intenção de Recurso			10/06/2024 16.28.27
Não houve manifestação de recurso para o lote.			
Adjudicação			10/06/2024 16.29.30
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 2 para o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA com o valor de R\$ 0,4200.			

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Pregoeiro: José Augusto Liasch da Silva

Membro da Equipe:Dione Ramos da Silva

Membro da Equipe:EVANDRO DEPETRIS

Ata

Lote	Data/Hora	Apelido	Descrição
Lote 1	10/06/2024 15.34.25	SISTEMA	Às 15:34:25 do dia 10 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia..
Lote 1	10/06/2024 15.34.25	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 1.
Lote 1	10/06/2024 15.34.25	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
Lote 1	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 0,4700.
Lote 1	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 0,4700.
Lote 1	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 0,6500.
Lote 1	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 5,0000.
Lote 1	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 0,4800.
Lote 1	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 0,4700.
Lote 1	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 0,4700.
Lote 1	10/06/2024 15.34.56	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 1.
Lote 1	10/06/2024 15.34.56	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote Lote 1.
Lote 1	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Lote 1	10/06/2024 15.35.17	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4600.
Lote 1	10/06/2024 15.35.23	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4500.
Lote 1	10/06/2024 15.35.30	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4400.
Lote 1	10/06/2024 15.35.39	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,6200.
Lote 1	10/06/2024 15.35.42	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4300.
Lote 1	10/06/2024 15.35.44	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4200.
Lote 1	10/06/2024 15.35.58	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4100.
Lote 1	10/06/2024 15.36.00	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4300.
Lote 1	10/06/2024 15.36.02	PREGOEIRO	Lembrando aos licitantes que serão aceitas até 3 casas decimais de lances.
Lote 1	10/06/2024 15.36.11	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,5300.
Lote 1	10/06/2024 15.36.16	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4000.
Lote 1	10/06/2024 15.36.25	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,3900.
Lote 1	10/06/2024 15.36.37	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,3700.
Lote 1	10/06/2024 15.36.43	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,3600.
Lote 1	10/06/2024 15.36.44	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 1 foi de R\$ 0,4100.
Lote 1	10/06/2024 15.44.57	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
Lote 1	10/06/2024 15.44.57	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
Lote 1	10/06/2024 15.45.06	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 06.
Lote 1	10/06/2024 15.45.06	PREGOEIRO	Às 15:45 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Lote 1	10/06/2024 15.45.14	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 1	10/06/2024 15.45.47	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Lote 1	10/06/2024 15.46.14	PREGOEIRO	Prezada proponente, solicitamos o envio da documentação em até 5 minutos

Lote 1	10/06/2024 15.47.23	LICITANTE 06	Senhor solicitamos um prazo maior por favor.
Lote 1	10/06/2024 15.47.42	LICITANTE 06	Não conseguiremos mandar em cinco minutos.
Lote 1	10/06/2024 15.48.58	PREGOEIRO	10 minutos, pois presumimos que a documentação já deveria estar na plataforma, conforme o edital solicita, mas como a lei precogniza que poderá solicitar a documentação somente do vencedor o prazo foi aberto
Lote 1	10/06/2024 15.49.26	PREGOEIRO	compacta todos os documentos em um arquivo .rar e envia
Lote 1	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Lote 1	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
Lote 1	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.
Lote 1	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda.
Lote 1	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Lote 1	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
Lote 1	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SUPRITECNICA LTDA.
Lote 1	10/06/2024 15.50.25	PREGOEIRO	ja estou solicitando dos demais, caso ainda não tenham colocado na plataforma para ganharmos tempo.
Lote 1	10/06/2024 15.54.52	LICITANTE 07	Empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAROLANDIA10062024.pdf solicitado.
Lote 1	10/06/2024 15.59.34	PREGOEIRO	1 minuto para prosseguir
Lote 1	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Lote 1	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
Lote 1	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.
Lote 1	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda.
Lote 1	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Lote 1	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
Lote 1	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa SUPRITECNICA LTDA.
Lote 1	10/06/2024 16.00.57	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo motivo: Não apresentou documentação na plataforma..
Lote 1	10/06/2024 16.01.26	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
Lote 1	10/06/2024 16.01.26	PREGOEIRO	Às 16:01 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
Lote 1	10/06/2024 16.01.43	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 1	10/06/2024 16.07.06	LICITANTE 06	Senhor pregoeiro, conforme a lei demonstra o tempo de envio da habilitação são de no minimo 2 horas e não 10 minutos conforme foi dado.
Lote 1	10/06/2024 16.08.33	LICITANTE 06	Levando em consideração que este portal no momento da inserção dos documentos não nos disponibilizou o campo para envio de anexos.
Lote 1	10/06/2024 16.08.36	PREGOEIRO	ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO A empresa participante do Pregão deverá apresentar no sistema Compras BR os documentos comprobatórios de habilitação, a seguir relacionados, sob pena de desclassificação, sendo que tais documentos caso não possua autenticação digital, deverão posteriormente ser encaminhados via e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, com autenticação digital ou encaminhar o original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes nº 809, centro, CEP: 86.600-067, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando que caso seja encaminhado via correio/transportadora a documentação original a proponente deverá fazê-lo no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.			
Lote 1	10/06/2024 16.09.15	PREGOEIRO	O edital já não foi adquirido e está na plataforma de Histórico de Pregão nº 01/2024

impugnação deste item todos acataram.

Lote 1	10/06/2024 16.09.43	LICITANTE 06	Deveria estar na plataforma caso houvesse o campo para anexá-los, o que não foi o acontecido.
Lote 1	10/06/2024 16.18.45	PREGOEIRO	Prezados, todos os outros proponentes conseguiram anexar previamente a documentação, como foi visto pela comissão, apenas a desclassificada que não, portanto a informação não procede. O tempo ainda foi concedido para atender a legislação, mas é impossível esperar 2 horas para que cada proponente inclua documentos, uma simples licitação duraria dias, haja vista que presume-se que a proponente tenha toda sua documentação em ordem e em dia para essas ocasiões, sendo apenas para anexar itens que porventura seja solicitados por diligência. Ressalta-se que se não tivesse conseguido anexar previamente os documentos a proponente deveria ter buscado junto à plataforma a maneira de sanar o problema antes da sessão, uma vez que não temos acesso a essa parte.
Lote 1	10/06/2024 16.22.04	PREGOEIRO	Habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA pelo motivo: Documentação Ok.
Lote 1	10/06/2024 16.22.39	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
Lote 1	10/06/2024 16.22.39	PREGOEIRO	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
Lote 1	10/06/2024 16.22.53	PREGOEIRO	Informo que será aberto o prazo de 5 minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do email: licitacao@rolandia.pr.gov.br , após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
Lote 1	10/06/2024 16.23.27	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote Lote 1.
Lote 1	10/06/2024 16.28.27	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
Lote 1	10/06/2024 16.28.27	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 1.
Lote 1	10/06/2024 16.28.31	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
Lote 1	10/06/2024 16.29.30	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA com o valor de R\$ 0,3700.
Lote 1	10/06/2024 16.29.50	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
Lote 2	10/06/2024 15.34.25	SISTEMA	Às 15:34:25 do dia 10 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 30/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto o Pregão Eletrônico de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia..
Lote 2	10/06/2024 15.34.25	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 2.
Lote 2	10/06/2024 15.34.25	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
Lote 2	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 0,4700.
Lote 2	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 0,7400.
Lote 2	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 1,0700.
Lote 2	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 5,0000.
Lote 2	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 0,7500.
Lote 2	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 0,7400.
Lote 2	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 0,7400.
Lote 2	10/06/2024 15.34.56	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 2.
Lote 2	10/06/2024 15.34.56	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote Lote 2.
Lote 2	10/06/2024 15.34.56	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Lote 2	10/06/2024 15.35.28	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,7200.
Lote 2	10/06/2024 15.35.36	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4600.
Lote 2	10/06/2024 15.35.42	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,6500.

Lote 2	10/06/2024 15.36.02	PREGOEIRO	Lembrando aos licitantes que serão aceitas até 3 casas decimais de lances.
Lote 2	10/06/2024 15.36.03	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,9300.
Lote 2	10/06/2024 15.36.05	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,7000.
Lote 2	10/06/2024 15.36.21	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4500.
Lote 2	10/06/2024 15.36.30	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4400.
Lote 2	10/06/2024 15.36.41	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4200.
Lote 2	10/06/2024 15.36.48	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4300.
Lote 2	10/06/2024 15.36.50	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,6000.
Lote 2	10/06/2024 15.36.54	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 2 foi de R\$ 0,4100.
Lote 2	10/06/2024 15.44.57	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
Lote 2	10/06/2024 15.44.57	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
Lote 2	10/06/2024 15.45.06	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 06.
Lote 2	10/06/2024 15.45.06	PREGOEIRO	Às 15:45 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Lote 2	10/06/2024 15.45.14	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 2	10/06/2024 15.45.47	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Lote 2	10/06/2024 15.46.14	PREGOEIRO	Prezada proponente, solicitamos o envio da documentação em até 5 minutos
Lote 2	10/06/2024 15.47.23	LICITANTE 06	Senhor solicitamos um prazo maior por favor.
Lote 2	10/06/2024 15.47.42	LICITANTE 06	Não conseguiremos mandar em cinco minutos.
Lote 2	10/06/2024 15.48.58	PREGOEIRO	10 minutos, pois presumimos que a documentação já deveria estar na plataforma, conforme o edital solicita, mas como a lei precogniza que poderá solicitar a documentação somente do vencedor o prazo foi aberto
Lote 2	10/06/2024 15.49.26	PREGOEIRO	compacta todos os documentos em um arquivo .rar e envia
Lote 2	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Lote 2	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
Lote 2	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.
Lote 2	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda.
Lote 2	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Lote 2	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
Lote 2	10/06/2024 15.49.48	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SUPRITECNICA LTDA.
Lote 2	10/06/2024 15.50.25	PREGOEIRO	ja estou solicitando dos demais, caso ainda não tenham colocado na plataforma para ganharmos tempo.
Lote 2	10/06/2024 15.54.52	LICITANTE 07	Empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAROLANDIA10062024.pdf solicitado.
Lote 2	10/06/2024 15.59.34	PREGOEIRO	1 minuto para prosseguir
Lote 2	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Lote 2	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
Lote 2	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.
Lote 2	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda.
Lote 2	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Lote 2	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
Lote 2	10/06/2024 16.00.33	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa SUPRITECNICA LTDA.
Lote 2	10/06/2024 16.00.57	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo motivo: Não apresentou documentação na plataforma.

Lote 2	10/06/2024 16.01.26	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
Lote 2	10/06/2024 16.01.26	PREGOEIRO	Às 16:01 horas do dia 10 de junho de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
Lote 2	10/06/2024 16.01.43	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 2	10/06/2024 16.07.06	LICITANTE 06	Senhor pregoeiro, conforme a lei demonstra o tempo de envio da habilitação são de no mínimo 2 horas e não 10 minutos conforme foi dado.
Lote 2	10/06/2024 16.08.33	LICITANTE 06	Levando em consideração que este portal no momento da inserção dos documentos não nos disponibilizou o campo para envio de anexos.
Lote 2	10/06/2024 16.08.36	PREGOEIRO	ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO A empresa participante do Pregão deverá apresentar no sistema Compras BR os documentos comprobatórios de habilitação, a seguir relacionados, sob pena de desclassificação, sendo que tais documentos caso não possua autenticação digital, deverão posteriormente ser encaminhados via e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, com autenticação digital ou encaminhar o original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes nº 809, centro, CEP: 86.600-067, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando que caso seja encaminhado via correio/transportadora a documentação original a proponente deverá fazê-lo no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.			
Lote 2	10/06/2024 16.09.15	PREGOEIRO	O edital já menciona que deveria estar na plataforma, logo como não houve impugnação deste item todos acataram.
Lote 2	10/06/2024 16.09.43	LICITANTE 06	Deveria estar na plataforma caso houvesse o campo para anexá-los, o que não foi o acontecido.
Lote 2	10/06/2024 16.18.45	PREGOEIRO	Prezados, todos os outros proponentes conseguiram anexar previamente a documentação, como foi visto pela comissão, apenas a desclassificada que não, portanto a informação não procede. O tempo ainda foi concedido para atender a legislação, mas é impossível esperar 2 horas para que cada proponente inclua documentos, uma simples licitação duraria dias, haja vista que presume-se que a proponente tenha toda sua documentação em ordem e em dia para essas ocasiões, sendo apenas para anexar itens que porventura seja solicitados por diligência. Ressalta-se que se não tivesse conseguido anexar previamente os documentos a proponente deveria ter buscado junto à plataforma a maneira de sanar o problema antes da sessão, uma vez que não temos acesso a essa parte.
Lote 2	10/06/2024 16.22.04	PREGOEIRO	Habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA pelo motivo: Documentação Ok.
Lote 2	10/06/2024 16.22.39	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA.
Lote 2	10/06/2024 16.22.39	PREGOEIRO	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
Lote 2	10/06/2024 16.22.53	PREGOEIRO	Informo que será aberto o prazo de 5 minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do email: licitacao@rolandia.pr.gov.br , após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
Lote 2	10/06/2024 16.23.27	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote Lote 2.
Lote 2	10/06/2024 16.28.27	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
Lote 2	10/06/2024 16.28.27	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 2.
Lote 2	10/06/2024 16.28.31	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
Lote 2	10/06/2024 16.29.30	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 2 para o licitante SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA com o valor de R\$ 0,4200.
Lote 2	10/06/2024 16.29.50	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

De: Jorge C. - GSE – CLAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/06/2024 às 09:39:23

Prezados,

Informo que a documentação técnica solicitada está correta.

Att.

—

Jorge Augusto Campaner

Coordenador do Laboratório Municipal de Rolândia

Proc. Administrativo 21- 4.140/2024

De: Rafaelle A. - SMCLP - DL
Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação
Data: 12/06/2024 às 17:05:48

Prezado,

segue termo de adjudicação para assinatura.

Att.

—

Rafaelle Alves Aranha
LICITAÇÃO

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Augusto Liasch da Sil...	12/06/2024 17:09:24	1Doc JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA CPF 044.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F1AE-2269-B26F-C075**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

Adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da(s) empresa(s) conforme os dados da tabela abaixo:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	1	und	50.000,00	67823	Tubo à vácuo 13x75mm, com anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3/4 mL, transparente, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,37	18.500,00	INJEX
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	2	und	50.000,00	67824	Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador, volume de aspiração 3,5/4mL/5mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,42	21.000,00	INJEX

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total em R\$:
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39.500,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rolândia, 10 de junho de 2024.

José Augusto Liasch da Silva
Pregoeiro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Proc. Administrativo 22- 4.140/2024

De: Rafaelle A. - SMCLP - DL

Para: UCI - Comissão Permanente de Controle Interno

Data: 12/06/2024 às 17:07:09

Prezados,

segue para parecer final.

Att.

—

Rafaelle Alves Aranha

LICITAÇÃO

De: Murilo R. - UCI

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 13/06/2024 às 16:51:53

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO - ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: "Aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia"

Justificativa Apresentada: "Tubos de coleta de sangue são essenciais para a realização da rotina laboratorial. Os tubos contendo EDTA como anticoagulante tem sua utilização para coleta de exames como o hemograma, hemoglobina glicada e outros. Já os tubos com gel separador e acelerador de coagulação são utilizados para todos os exames realizados em soro como material clínico. O atual contrato da Prefeitura para aquisição de materiais de laboratório, que incluem estes itens apresenta saldo insuficiente para atender a demanda do Laboratório Municipal até o fim do contrato. Portanto, é fundamental a abertura de novo registro de preço para aquisição dos tubos de coleta especificados, de modo a não prejudicar o atendimento da população."

Reserva de saldo: existe no processo a declaração de disponibilidade de créditos orçamentários.

Valor total termo de adjudicação: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente relacionados ao rito processual da questão trazida ao exame desta Comissão, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Percebe-se que o rito processual mostra-se em conformidade com o que rege o diploma legal.

Ressaltamos que é de responsabilidade do agente de contratação e equipe de apoio a verificação documental, condução do processo e análise dos valores apresentados em relação ao mercado, assim como a responsabilidade da secretaria solicitante a decisão da necessidade de aquisição mediante a formalização da demanda, bem como a documentação constante no processo e as justificativas apresentadas, não sendo de competência da Comissão Permanente de Controle Interno análise do mérito, pois trata-se de ponderação de conveniência e oportunidade mediante deferimento do gestor municipal.

Esta Comissão ressalva que não endossa nem omite eventuais irregularidades que possam não ter sido detectadas durante a análise, ou que estejam fora do escopo deste processo. As informações fornecidas estão sujeitas à verificação por todos os meios legais permitidos e são de inteira responsabilidade daqueles que, com competência legal, as tenham produzidas.

Manifesta-se a Comissão Permanente de Controle Interno, no âmbito de suas atribuições, considerada a Lei Federal n.º 14.133/2021, e ainda o parecer jurídico emitido, pela viabilidade do presente processo na modalidade Registro de Preços. Devendo ainda ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

Atenciosamente,

Murilo Braggion Rossi

Controlador Interno

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Murilo Braggion Rossi	13/06/2024 16:52:03	1Doc MURILO BRAGGION ROSSI CPF 075.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CF01-152F-7273-6173**

Proc. Administrativo 24- 4.140/2024

De: Rafaelle A. - SMCLP - DL
Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação
Data: 14/06/2024 às 14:27:40

Prezado,

segue termo para assinatura.

Att.

—

Rafaelle Alves Aranha
LICITAÇÃO

Anexos:

TERMO_DE_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ailton Aparecido Maistro	14/06/2024 14:39:34	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0C81-A540-8A99-C9ED**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2024

Objeto: eventual aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia.

Homologo o presente PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da(s) empresa(s) conforme os dados da tabela abaixo, para que a adjudicação nela procedida, produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	1	und	50.000,00	67823	Tubo à vácuo 13x75mm, com anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3/4 mL, transparente, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,37	18.500,00	INJEX
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	2	und	50.000,00	67824	Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador, volume de aspiração 3,5/4mL/5mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,42	21.000,00	INJEX

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total em R\$:
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39.500,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rolândia, 13 de junho de 2024.

Ailton Aparecido Maistro
Prefeito Municipal



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

De: Rafaelle A. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 14/06/2024 às 14:33:20

Prezados,

segue ata para assinatura. Também enviamos o manual de assinatura digital e, caso haja dúvidas, favor entrar em contato conosco através dos números (43) 3255-8615 ou 3255-8616, que auxiliaremos no procedimento.

Att.

—

Rafaelle Alves Aranha
LICITAÇÃO

Anexos:

0_MANUAL_DE_ASSINATURA_DIGITAL_NO_SISTEMA_1_DOC.docx

ATA_099_2024_SOMA_PE_030_2024_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Soma/pr Comercio de Produ...	18/06/2024 14:53:19	ICP-Brasil	LUIZ RENATO GAROFANI CPF 874.XXX.XXX-87
Luciane da Silva Onça Jaco...	21/06/2024 14:05:47	1Doc	LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI CPF 016.XXX....
Maria Do Carmo Gorla Ferno...	21/06/2024 14:22:31	1Doc	MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI CPF 366.XXX.XX...
Erika Fernanda Dos Santos ...	21/06/2024 16:45:46	1Doc	ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG CPF...
Ailton Aparecido Maistro	21/06/2024 17:40:58	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EE15-9E1F-40EF-AF44**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024

Ref. Pregão Eletrônico nº 030/2024

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, na cidade de Curitiba - PR, CEP 82520-610, Fone (41) 3028-2375, e-mail contato.pr@somahospitalar.com.br / licita2.pr@somahospitalar.com.br, representada pelo Senhor **LUIZ RENATO GAROFANI**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de tubos de coleta de sangue a vácuo, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 030/2024, devidamente homologado pelo Município em 13/06/2024.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
1	1	und	50.000,00	67823	Tubo à vácuo 13x75mm, com anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3/4 mL, transparente, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,37	18.500,00	INJEX
2	2	und	50.000,00	67824	Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador, volume de aspiração 3,5/4mL/5mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,42	21.000,00	INJEX

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
- 2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
- 3 - A rotulagem dos produtos a serem utilizados devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
- 4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
- 5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
- 6 - Os produtos utilizados deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- 7 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- 8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

9 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

10 - Após a Homologação fornecer amostras dos produtos a serem utilizados quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.

11 - A adjudicatária deverá se comprometer a atender a logística reversa com o município, caso o item ganho seja passível da mesma, ou seja, deverá dar o devido gerenciamento, transporte e destinação final adequada aos resíduos, produtos e embalagens reunidos ou devolvidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

12 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

13 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

14 - Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.

15 - O produto que necessitar de instalação deverá ser entregue e devidamente instalado no local solicitado, sem custo adicional ao Município.

16 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.

17 - Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.

18 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

19 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.

20 - A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

21 - A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei. Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado - e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

2. Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
3. Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
- 2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
- 3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.
- 4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
- 5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
- 6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
- 7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
- 8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
- 9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
- 11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
- 12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
13. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
14. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
15. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, sem qualquer ônus para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

16. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

17. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

18. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

19. Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano e de 90% (noventa por cento) para aqueles em que o prazo de validade total for inferior a 1 (um) ano. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o município.

20. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica - financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO - É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO - É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

I. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

II. O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 156 da Lei 14.133/21 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicatária multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

13 - Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplem especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.

14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da emissão da solicitação da secretaria e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DEZ - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Pelo Município de Rolândia:

- Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
- Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos 155 a 163 da Lei 14.133/21;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II - Pelo fornecedor:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 155, incisos I a VII da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DOZE - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de junho de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA
LUDWIG
Secretária de Saúde

Proc. Administrativo 26- 4.140/2024

De: Rafaelle A. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2024 às 13:30:39

Prezados,

segue publicação da ata.

Att.

—

Rafaelle Alves Aranha

LICITAÇÃO

Anexos:

Publicacao_Diario_Oficial_ATA_099_2024_.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024

Ref. Pregão Eletrônico nº 030/2024

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, na cidade de Curitiba – PR, CEP 82520-610, Fone (41) 3028-2375, e-mail contato.pr@somahospitalar.com.br / licita2.pr@somahospitalar.com.br, representada pelo Senhor LUIZ RENATO GAROFANI, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de tubos de coleta de sangue a vácuo, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 030/2024, devidamente homologado pelo Município em 13/06/2024.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	RS Unit.	RS Total	Marca
1	1	und	50.000,00	67823	Tubo à vácuo 13x75mm, com anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3/4 mL, transparente, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,37	18.500,00	INJEX
2	2	und	50.000,00	67824	Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador, volume de aspiração 3,5/4mL/5mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,42	21.000,00	INJEX

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
- 2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
- 3 - A rotulagem dos produtos a serem utilizados devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
- 4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
- 5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
- 6 - Os produtos utilizados deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- 7 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- 8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
- 9 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
- 10 – Após a Homologação fornecer amostras dos produtos a serem utilizados quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
- 11 - A adjudicatária deverá se comprometer a atender a logística reversa com o município, caso o item ganho seja passível da mesma, ou seja, deverá dar o devido gerenciamento, transporte e destinação final adequada aos resíduos, produtos e embalagens reunidos ou devolvidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
- 12 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
- 13 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
- 14 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
- 15 – O produto que necessitar de instalação deverá ser entregue e devidamente instalado no local solicitado, sem custo adicional ao Município.
- 16 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
- 17 - Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
- 18 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 19 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
- 20 - A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
- 21 - A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei. Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado –

e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;

Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;

Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.

3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 às 18:00 horas.

4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

13. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.

14. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

15. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

16. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

17. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

18. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

19. Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano e de 90% (noventa por cento) para aqueles em que o prazo de validade total for inferior a 1 (um) ano. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o município.

20. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO – É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 156 da Lei 14.133/21 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicatária multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

- a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
- b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
- c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
- 12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
- 13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplem especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
- 14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
- 15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da emissão da solicitação da secretaria e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos 155 a 163 da Lei 14.133/21;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 155, incisos I a VII da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DOZE – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de junho de 2024.

<i>AILTON APARECIDO MAISTRO</i>	<i>SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</i>
Prefeito Municipal De Rolândia	

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:053F028D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2024. Edição 3052

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>